

Nº 226 - DOE – 11/11/22 - p.3

DECRETO Nº 67.264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde , visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 926.428.264,00 (Novecentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde , observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2022.

RODRIGO GARCIA

Amauri Gavião

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de novembro de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 41 41	CONTRIBUIÇÕES	01		815.630.000	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		5.700.000	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	-PJURÍDICA	01		93.298.264	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		11.800.000	
	T O T A L			926.428.264	
	T O T A L G E R A L			926.428.264	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FILANTR.			833.130.000	
		01	3	821.330.000	
		01	4	11.800.000	
10.305.0932.4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			93.298.264	
		01	3	93.298.264	
	T O T A L G E R A L			926.428.264	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	3	914.628.264	
	NOVEMBRO			914.628.264	
	T O T A L	01	4	11.800.000	
	NOVEMBRO			11.800.000	
	T O T A L G E R A L			926.428.264	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					
TESOURO EPRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17498	9º	*		*	926.428.264	926.428.264	0
TOTAL GERAL					926.428.264	926.428.264	0